



**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 404, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público em razão de seu falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula nº 025411 01 55 2025 4 00081 124 0026094 59;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2025036451.

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, em razão de seu falecimento o servidor público MACIEL DE BRITO SILVA, inscrito no CPF/MF 022.***.***-43, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**